

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.10.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e eletrônico destinados ao atendimento das necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADA:** E. FONTENELE S. COSTA LTDA;  
**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e eletrônico destinados ao atendimento das necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.644,00 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais);  
**VIGÊNCIA:** até 08 de novembro de 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.10.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato objetivando a contratação de uma Subestação para a área aduaneira da ZPE PARNAÍBA, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA IGREJA.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA IGREJA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de uma Subestação para a área aduaneira da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, conforme o Memorial Descritivo e especificações técnicas elaboradas pela ZPE Parnaíba.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.094,00 (quarenta e cinco mil e noventa e quatro reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, inciso I da Lei 13.303/16, art. 142, I RILC Companhia Administradora da ZPE Parnaíba - PI.  
**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2021.

**Of. 155**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2021	
Nº Processo SEI	00052.000080/2021-21
Nº Automático do Contrato no SIAFE	21005505
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	R C L OLIVEIRA LTDA
CNPJ do Contratado	13.775.607/0001-95
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o "Caldeirão Bike Challenger XCM" na cidade de Piripiri - PI
Prazo de Vigência	60 dias
Prazo de Execução	14 de novembro de 2021..
Data de assinatura do contrato	29/10/2021
Valor Global	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2021NR00140 / 2021NR00141 / 2021NR00142
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2021RO04208 / 2021RO04207 / 2021RO04206
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Rubens Chaves Lima Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021	
Nº Processo SEI	00052.000080/2021-21
Nº Automático do Contrato no SIAFE	21005505
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	R C L OLIVEIRA LTDA
CNPJ do Contratado	13.775.607/0001-95
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o "Caldeirão Bike Challenger XCM"
Prazo de Vigência	60 dias
Prazo de Execução	14 de novembro de 2021.
Valor Global	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº NOTA DE RESERVA	2021NR00140 / 2021NR00141 / 2021NR00142
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2021RO04208 / 2021RO04207 / 2021RO04206

Identifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR  
 Coordenador de Comunicação Social

**Of. 213**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

**OBJETO:** Contratos de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí, conforme anexo único.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docentes constantes do ANEXO ÚNICO.

**VALORES:**

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **03.11.2021 a 02.11.2022**, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

**PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR**  
**Pró-Reitor de Administração**